

NOTA INFORMATIVA

Senhor(a) Usuário(a),

Pela presente, de acordo com a Certidão anexa, comunicamos o registro da Consolidação da Propriedade pleiteada, conforme se observa do R-08 da matrícula 50.541.

Com a efetivação do registro em questão, e com a iminência da realização dos leilões do imóvel, damos ciência à credora, que será verificado por esta serventia o cumprimento do disposto no art. 24, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017, que possuem a seguinte redação:

Art. 24. O contrato que serve de título ao negócio fiduciário conterà:

VI - a indicação, para efeito de venda em público leilão, do valor do imóvel e dos critérios para a respectiva revisão;


Parágrafo único. Caso o valor do imóvel convencionado pelas partes nos termos do inciso VI do caput deste artigo seja inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão. (Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)

Por fim, informamos ainda, que quando da averbação das atas dos leilões (se necessário em caso de serem negativas), exigiremos do credor que declare que comunicou ao devedor/fiduciante a data, horário e locais dos leilões, na forma do art. 27 da Lei nº 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017:

Art. 27. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.

§ 2º -A. Para os fins do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, as datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. (Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)

O Escrevente Autorizado.


Marcelo Augusto Alves Teixeira

Estou ciente das informações contidas nesta nota. Formiga, ___/___/2018. _____



ÁREA
47880

LIVRO Nº 2

REGISTRO ANTERIOR
4.308

REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA
18/12/2007

Formiga - Minas Gerais
Folha Nº 01

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote 14, da quadra 33, das áreas para ranchos, em forma de loteamento, localizado na Fazenda Paraíso, distrito de Pontevila, neste município, com a área de 1.000,00m², mais ou menos, com as seguintes confrontações: por um lado com o lote 13, por outro lado com o lote 15, pelos fundos com parte dos lotes 22 e 23 e tendo frente para a rua sem denominação. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.31.033.0750.0000. Emol. R\$10,24 - TFJ. R\$3,22.

REGISTRO ANTERIOR: 01-4.308 - Lq 2-G - Fls. 59 - 27/03/1978

PROPRIETARIA: FURNASTUR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA., com sede na Rua Paraíba, nº 1.102, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 19.378.694/0001-23.

R-01-47880- COMPRA E VENDA - Protocolo nº90875 de 18/12/2007.
TRANSMITENTE: FURNASTUR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA., representada por sua sócia gerente, Telma Alves Soares, portadora do RG: M-1.388.750 SSP/MG. **ADQUIRENTE:** JANE TAVARES SIMÃO E SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, residente em Belo Horizonte/MG, portadora do RG: M-1.744.684 SSP/MG, CPF: 009.820.246-49. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de 05/12/1986, pelo Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro 185-C, fls. 83. Valor: Cz\$500,00 (quinhentos cruzados), quitados. Declara a representante da vendedora sob as penas da lei que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. A compradora se obriga ao utilizar o imóvel, a respeitar o código de obras próprio do loteamento e demais convenções assinadas por si e seus sucessores. Foram apresentadas e ficam arquivadas no Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG: os documentos exigidos pelo parágrafo 2º, artº 1º da Lei 7.433/85, dos quais as partes tem pleno conhecimento; CND do IAPAS de nº 411.501.10.02/1340/86 de 22/10/1986. Consta na escritura: Emissão de DOI, ITBI quitado, bem como negativas municipal e estadual. Conforme documento de tributação da Prefeitura Municipal de Formiga, datada de 18/12/2007, o valor venal do imóvel é R\$3.915,00. Emol. R\$111,02 - TFJ. R\$42,77. Formiga, 21/12/2007. Dou fé. A Oficial substituta, Cynlia Milhomem da Lima Noqueira.

AV-02-47880- CERTIDÃO DE CASAMENTO - Protocolo nº104798 de
Continua no verso...



26/11/2010.

Fica averbada a Certidão de Casamento datada de 17/12/2009, expedida pelo Cartório do Segundo Subdistrito da cidade e Comarca de Belo Horizonte/MG, constando que no livro 02-B-Aux, fls. 242, termo: 842, consta o casamento de Edmond Reis e Silva e Jane Tavares Simão, sendo que após o casamento a mulher passou a assinar Jane Tavares Simão e Silva. O casamento foi realizado aos 14/04/1972, sob o regime de Comunhão Universal de Bens. Emol. R\$9,52; TFJ. R\$3,00 Formiga, 20/01/2011. Dou fé. A Oficial substituta, Cynthia Muller Muniz de Lima Araguna.

R-03-47880- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Protocolo nº104798 de 26/11/2010.

Cédula de Crédito Bancário nº 10105450 de 24/11/2010 - SÃO PAULO/SP. **EMITENTE: DINOX CHAPAS E SOLDAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.023.868/0001-68, com sede na Rua Major Delfino de Paula, nº 1.851, térreo, em Belo Horizonte/MG. **AVALISTAS: EDMOND REIS E SILVA e sua esposa JANE TAVARES SIMÃO E SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Nicarágua, nº 120, Apto. 1.101, Bairro Sion, em Belo Horizonte/MG, ele empresário, portador do RG: M-4.004.052 SSP/MG e do CPF: 140.680.016-34, ela funcionária pública, portadora do RG: M-744.684 SSP/MG e do CPF: 009.820.246-49. **CREDORA: BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrita no CNPJ: 59.588.111/0001-03, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, em São Paulo/SP. **VALOR DO CRÉDITO: R\$43.400,00. VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO: 13/11/2013 - SÃO PAULO/SP. EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:** o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 50.541. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BEM IMÓVEL:** Por força do instrumento, os outorgantes cedem e transferem à credora a propriedade fiduciária e a posse indireta dos imóveis, reservando-lhes, somente, a posse direta na forma da lei. Mediante o registro do contrato estará constituída a propriedade fiduciária em nome da credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os outorgantes possuidores diretos e a credora possuidora indireta e proprietária fiduciária dos imóveis oferecidos em garantia. Demais cláusulas e condições conforme o instrumento arquivado. Emol. R\$309,91; TFJ. R\$119,42. Formiga, 20/01/2011. Dou fé. A Oficial substituta, Cynthia Muller Muniz de Lima Araguna.

R-04-47880- SEQUESTRO DE BENS - Protocolo nº128843 de 22/06/2015.

Conforme Ofício nº 15.120.081-3, datado de 11/06/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito em Substituição na 12ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, Areclides José do Pinho Rezende, processo nº 0024.15.120081-3, em desfavor de Jane Tavares Simão e Silva, **foi determinado o SEQUESTRO do imóvel desta matrícula.** Formiga, 25/06/2015. Dou fé. _____

Sérgio Caetano de Oliveira Continúa na folha 02...
Escrivente Autorizado





MATRÍCULA 47880	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02	REGISTRO ANTERIOR 4308
DATA 18/12/2007		

AV-05-47880- AVERBAÇÃO - Protocolo nº138960 de 23/01/2017.

Em virtude do requerimento datado de 23/01/2017, procede-se a esta averbação para constar que, para os fins do art. 54, inciso IV, e art. 56 da Lei nº 13.097/2015, verificou-se constar os autos do processo nº 0024.12.343.102-5 - Ação Monitória que, **G2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.934.850/0001-18, sendo esta incluída em substituição processual no lugar de Banco Votorantim S/A., move contra: **DINOX CHAPAS E SOLDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.023.868/0001-68; **CRISTIANO TAVARES SIMÃO E SILVA**, inscrito no CPF: 954.728.436-34; e **JANE TAVARES SIMÃO E SILVA**, inscrita no CPF: 009.820.246-49, distribuída para o Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em 04/12/2012, tendo sido atribuído como valor da causa o montante de R\$1.102.371,31. Emol. R\$15,50 ; TFJ. R\$4,87. TOTAL: R\$20,37. Formiga, 27 / 01 / 2017. Dou fé. *Marcelo Augusto A. Teixeira*

Marcelo Augusto A. Teixeira
Escrivente Autorizado

AV-06-47880- REQUERIMENTO - Protocolo nº144734 de 27/02/2018.

Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento do credor fiduciário, datado de 19/02/2018, para fins de garantir a regularidade do procedimento do art. 26 da Lei nº 9.514/97, fica averbada a **Certidão de Óbito** datada de 16/12/2017, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e Comarca de Nova Lima/MG, matrícula nº 035410.01.55.2017.4.00143.003.0028474-77, constando o assento de EDMOND REIS E SILVA, falecido aos 16/12/2017. Emol. R\$15,50 ; TFJ. R\$4,87. TOTAL: R\$20,37. Código DAP: 4135-0. Formiga, 02 / 03 / 2018. Dou fé. *Marcelo Augusto A. Teixeira*

Marcelo Augusto A. Teixeira
Escrivente Autorizado

AV-07-47880- CERTIDÃO DO MUNICÍPIO - Protocolo nº146571 de 28/06/2018.

Certificou o município de Formiga/MG em 31/10/2017, que o imóvel desta matrícula está situado na Alameda do Mangaba (antiga rua sem denominação), neste município, e possui as seguintes medidas conforme o cadastro e o memorial descritivo, e as confrontações de acordo com a planta do loteamento, aprovada em 31/08/1977, pela Lei Municipal nº 1.113: fundos com os lotes 22 e 23, medindo 20,00 metros, por um lado com o

Continua no verso...



lote 15, medindo 50,00 metros, pelo outro lado com o lote 13, medindo 50,00 metros, tendo frente para a mencionada alameda, medindo 20,00 metros. Número do selo do ato: CCU/027425. Cód. de Segurança do selo: 3154-3512-7122-9120. Emolumentos: R\$14,62. TFJ: R\$4,87, RECOMPE: R\$0,88. TOTAL: R\$20,37. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 12/07/2018. Dou fé. O

Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira,

Marcelo Augusto Alves Teixeira

R-08-47880- CESSÃO DE CRÉDITO - Protocolo nº146571 de 28/06/2018.

CEDENTE: BANCO VOTORANTIM S.A., inscrito no CNPJ: 59.588.111/0001-03, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, em São Paulo/SP. **CESSIONÁRIA: G2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.934.850/0001-18, com sede na Rua Tabapuã, nº 81, 11º Andar, Sala A, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo/SP. **TERMO DE CESSÃO:** Instrumento Particular datado de 21/10/2015. Consta no instrumento que as partes resolvem e mutuamente outorgam e aceitam, para os fins dos artigos 286 e 288 do Código Civil, que todos os direitos, ações, garantias e obrigações com relação à Cédula de Crédito Bancário nº 10105450, registrada no ato 03, são cedidos e transferidos, em 21/10/2015, para a **cessionária G2 Investimentos e Participações S.A.** Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da cedente, válida até 18/12/2018; e ITBI quitado (**avaliação fiscal de R\$43.400,00**), referente à guia nº 903892036, imposto arrecadado pela Caixa Econômica Federal - agência Formiga/MG, com sua autenticação datada de 29/06/2018. Número do selo do ato: CCU/027426. Cód. de Segurança do selo: 6804-8624-0628-9979. Emolumentos: R\$736,30. TFJ: R\$300,72, RECOMPE: R\$44,17. TOTAL: R\$1.081,19. Cód. DAP: 1 x 4515-3. Formiga, 12/07/2018. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira,

Marcelo Augusto Alves Teixeira

AV-09-47880- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Protocolo nº146571 de 28/06/2018.

Procede-se a esta averbação para constar que a **G2 Investimentos e Participações S.A.**, **passa a girar sob a denominação de G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.934.850/0001-18, com sede na Rua Tabapuã, nº 81, 11º Andar, Sala A, Bairro Itaim Bibi, em São

Continua na folha 03...





MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 03	REGISTRO ANTERIOR
47880		4308
DATA		
18/12/2007		

Paulo/SP, nos termos da Certidão Simplificada datada de 21/06/2018, expedida pela JUCESP, arquivada nesta serventia. Número do selo do ato: CCU/027427. Cód. de Segurança do selo: 0404-0616-4523-1621. Emolumentos: R\$14,62. TFJ: R\$4,87, RECOMPE: R\$0,88. TOTAL: R\$20,37. Cód. DAP: 1 x 4134-3. Formiga, 12/07/2018. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, *Marcelo Augusto Alves Teixeira*

R-10-47880- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº146573 de 28/06/2018.

Conforme requerimento datado de 25/06/2018 e nos termos da Cédula de Crédito Bancário registrada no ato 03, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte da emitente, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade**, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, a favor da credora **G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.934.850/0001-18, com sede na Rua Tabapuã, nº 81, 11º Andar, sala A, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo/SP. Uma vez consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária, a mesma deverá promover público leilão para a alienação deste imóvel, nos termos do art. 27 da referida Lei. Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: **ITBI quitado (avaliação fiscal de R\$70.000,00)**, referente à guia nº 903524001, imposto arrecadado pelo Banco Sicoob - Agência Formiga/MG, com sua autenticação datada de 04/08/2017; e negativa municipal. Número do selo do ato: CCU/027453. Cód. de Segurança do selo: 8769-4939-0306-1293. Emolumentos: R\$889,71. TFJ: R\$363,40, RECOMPE: R\$53,38. TOTAL: R\$1.306,49. Cód. DAP: 1 x 4516-1. Formiga, 12/07/2018. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, *Marcelo Augusto Alves Teixeira*

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73

Em 12 JUL 2018

Cyntia Milhomem
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA/MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: **CCU27461**
Cód. Seg: **7991.9074.3059.4781**

Protocolo Nº 146573 - criado em 28/06/2018
Qtde. Atos Praticados: 001 - Data: 12/07/2018
Emol. R\$17,95+TFJ R\$6,02 = Valor Final: R\$23,97
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>